



# Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 77.778.645/0001- 84

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO PR  
RECEBIDO

01/06/22

*[Handwritten signature]*

## Emenda Modificativa nº 05/2022

Súmula: Altera o Projeto de Lei nº 054/2022 e dá outras providências.

**GILSE MAFIOLLETI - PSL**, Vereadora abaixo assinada, com acento nesta Casa de Leis, vêm com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no § 5º do artigo 115 do Regimento Interno, apresentar **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 054/2022:

**Art. 1º.** O parágrafo 1º do artigo 4º do Projeto de Lei nº 054/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Parágrafo 1º** - Serão membros natos do Conselho Municipal de Meio Ambiente pelo menos um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, um agricultor do Município, assim como representantes de entidades públicas federais, estaduais e municipal ligadas à questão ambiental que tenham sede no Município.

**Art. 2º.** A presente **EMENDA MODIFICATIVA** passará a fazer parte do Projeto original.

Câmara Municipal de Vereadores, Município de Vitorino, Estado do Paraná, em 01 de junho 2022.

*Gilse S. Maf.*

**Gilse Soletti Mafioletti**  
Vereadora-PSL

<b>Câmara Mun. de Vitorino</b>
Aprovado por unanidade <input checked="" type="checkbox"/>
Aprovado por _____ x _____
Aprovado por emenda _____
Em <u>06/06/22</u>
<i>Gilse S. Maf.</i> Presidente